

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura da Estância Climática de Caconde informa que se encontra aberto pregão presencial nº. 033/2014, com encerramento dia 04/07/2014, às 09:00 horas, junto ao respectivo Setor de Compras/Licitações, para a aquisição de materiais para construção (concreto usinado e vidro temperado), para execução de obras complementares na quadra poliesportiva do Distrito de Barrania, conforme reprogramação do Contrato de Repasse nº. 0281.776/2009/M.Esportes/Caixa. Maiores informações pelo telefone (19) 3662.7199, ou no Setor de Compras/Licitações, na Rua Duque de Caxias, 236, Centro, mesma localidade, das 08:00 às 17:00 horas, sendo que não haverá custo do edital para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.caconde.sp.gov.br, sem ônus.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Julgamento da documentação apresentada a Tomada de Preço nº. 017/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil objetivando execução de obra de revitalização do mercado municipal, conforme Convenio firmado com a Secretaria de Turismo DADE 2014. A comissão, após analisar as documentações apresentadas resolve INABILITAR a empresa BMC Engenharia e construções Ltda por deixar de apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, sendo que as demais empresas foram habilitadas para continuidade no processo. Assim fica desde já marcada a data para abertura de envelope proposta para o dia 30.06.2014, às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Comissão de Licitações

Julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preço nº. 016/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil objetivando execução de obra na implantação do Centro de Convivência do Idoso, conforme Processo SEDS 2206/2012, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social - Empresa Vencedora: Tiago Tadeu de Melo Me – Valor: R\$ 265.070,71.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Comissão de Licitações

Julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preço nº. 018/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil objetivando execução de obra de melhorias no sistema de abastecimento de água, conforme convenio firmado com a Secretaria de Turismo DADE 2014 - Empresa Vencedora: J.E Fiber Indústria e Comercio Ltda – Valor: R\$ 270.391,49.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Comissão de Licitações

Julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preço nº. 019/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, especializada em pavimentação, objetivando execução de obra de infraestrutura para acesso ao mirante – Fase II, conforme convenio firmado com a Secretaria de Turismo DADE 2014 - Empresa Vencedora: Pavidez Engenharia Ltda – Valor: R\$ 206.378,61.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Comissão de Licitações

Julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preço nº. 020/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, especializada em pavimentação, objetivando execução de obra de infraestrutura na interligação da CAC 010 à Rua Francisco Rodrigues, conforme convenio firmado com a Secretaria de Turismo DADE 2014 - Empresa Vencedora: Construtora Etapa Ltda – Valor: R\$ 999.014,12.

Caconde, 18 de junho de 2014.

Comissão de Licitações

CAFELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo: nº 61/2014

Edital nº 49/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2014

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) hidrômetros multijato para água fria, classe metrológica "B" para instalação nas residências do município de Cafelândia-SP.

COMUNICAMOS que está suspenso a Sessão Pública designada para o dia 25/06/2014 do Pregão n. 26/2014 para análise do Anexo I - Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, sito na Rua Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, Cep.: 16500-000, Município de Cafelândia-SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000. Cafelândia -SP, 18 de junho de 2.014 - BRUNO CANDIDO LOPES - Pregoeiro.

AVISO REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo: nº 63/2014

Edital nº 51/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos de projeção de cinema digital, incluindo o fornecimento, instalação e montagem de todos os equipamentos necessários para projeção digital, com exibições em 2D, com a possibilidade de atualização para 3D, para instalação no Espaço Cultural de Cafelândia-SP

COMUNICAMOS que a Sessão Pública designada para o dia 23/06/2014 às 14h00min do Pregão n. 28/2014 será redesignada para o dia 25/06/2014 às 11h00min em virtude do Jogo do Brasil e o encerramento do expediente municipal às 13h. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, sito na Rua Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, Cep.: 16500-000, Município de Cafelândia-SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000. Cafelândia-SP, 18 de junho de 2.014 - BRUNO CANDIDO LOPES - Pregoeiro.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

COMUNICADO

A Senhora Pregoeira do Município de Caieiras faz saber a todos interessados que a empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA., apresentou solicitação de esclarecimentos referente ao descritivo contido no item 04 do Anexo I – Tira com área reagente, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde, julgou infundado o questionamento.

A Senhora Pregoeira faz saber também que a empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., apresentou questionamento referente aos aparelhos em comodato, para o item de tira com área reagente, sendo avaliado o seguinte:

Conforme previsto na Observação, constante do edital, a empresa contratada deverá estar preparada para a quantidade estimada de até 400 aparelhos. Entendemos no entanto que a segunda parte da observação pode ser desconsiderada, pois está sim não se apresenta muita clara.

Por esse motivo deve ser desconsiderada a segunda parte da observação que se apresenta descrito conforme abaixo:

DESCONSIDERAR:

A obrigatoriedade de fornecimento, pela empresa vencedora de um aparelho-monitor, por paciente, não elide o compromi-

so da empresa de fornecer tantos monitores quantos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, fica re-designada a data para realização da sessão do Pregão Presencial nº 040/2014 para dia 26/06/2014 às 15:30h.

Publique-se.

Caieiras, 17 de Junho de 2014.

Renata Mucelini Turbuk

Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO

A Senhora Pregoeira do Município de Caieiras faz saber a todos interessados que após revisão do edital do Pregão Presencial em epigrafe, resolveu alterar o seguinte:

Fica EXCLUÍDA a alínea "c" do item 2.7 do Edital, bem como a alínea "a" do item 2.9.1 passa a vigorar com os seguintes dizeres:

2.9.1 – Declarações

a) A proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO de que, caso seja vencedora do certame, se obriga a comprovar, para o fim de assinatura do contrato, que o local onde será feita a destinação final dos resíduos está devidamente licenciado pelos órgãos competentes, bem como apresentar Carta(s) de anuência do local para recepção de resíduos Classes I e II, em favor da licitante, anuindo à recepção dos resíduos objeto desta licitação.

Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas previstas no Edital e seus Anexos.

Em consequência, fica re-designada a data para entrega, abertura dos envelopes e realização da Sessão do Pregão Presencial para o dia 03 de Julho de 2014 às 09:30h.

Publique-se.

Caieiras, 17 de Junho de 2014.

Renata Mucelini Turbuk

Pregoeira Municipal

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DECRETO Nº 5.081 - 11 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a Nomeação de Membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências."

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que trata do Código de Trânsito Brasileiro) quanto à criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e a nomeação de seus respectivos membros; CONSIDERANDO, as diretrizes do CONTRAN para elaboração do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – estabelecidas através da Resolução nº 233 de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 074, de 31 de janeiro de 2006, especialmente em seus artigos 9º, 10 e 18, que trata das atribuições e composição da JARI.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 074/06, e em cumprimento da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, os cidadãos a seguir relacionados:

Membros; Nomeados; Identificação/R.G.

Presidente; LETÍCIA PEREIRA SANTOS; 27.676.835-8; Vice Presidente; MARCOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS; 28.031.744; Titular; UILTON SANTOS SILVA; 41.795.912-6; Suplente; MARIANA NUNES DIAS; 41.937.379; Titular; MANOEL JOSÉ LEITE; 16.271.461-0; Suplente; HÉLIO APARECIDO VAZ DE LIMA; 11.061.968.

Art. 2º. O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução, com efeitos a partir de 22/06/2014.

Art. 3º. Competirá a JARI, alterar o seu regimento interno, caso seja necessário, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que disciplinará o seu funcionamento e a forma de julgamento dos recursos, que deverá obedecer à ordem cronológica de interposição.

Art. 4º. Os membros da JARI, nos termos do artigo 10, §5º e §6º da Lei Complementar nº 074/06, farão jus a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a título de "pro labore", pelos trabalhos executados, durante o mês respectivo.

§ 1º - O Diretor de Trânsito e Transporte atestará os serviços executados pelos membros da JARI, emitindo respectivo "Atestado" a ser encaminhado todo dia 05 (cinco) de cada mês, anexo ao pedido de empenho de pagamento, à Divisão de Contabilidade.

§ 2º - O pagamento será efetuado diretamente no Setor de Tesouraria da Municipalidade, todo dia 15 (quinze) de cada mês, subsequentemente ao vencido.

§ 3º - Somente terá direito à percepção do "pro labore", aquele que efetivamente tiver exercido suas funções.

Art. 5º. Fica nomeada como secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 074/06, a servidora pública ANDRÉIA DE OLIVEIRA, R.E. nº 10.026.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2014.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.121/10 e 4.625/12.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de junho de 2014. DANIEL FERREIRA DA FONSECA - Prefeito Municipal

ISMAEL MARQUES DE OLIVEIRA - Diretor Municipal de Trânsito e Transporte

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON - Departamento Técnico

LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14 - PA Nº 9.721/13
Homologado e adjudicado parcialmente o pregão supramencionado, a favor das vencedoras abaixo, o valor unitário dos itens: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, vencedora dos itens: 01 = R\$ 173.900,00; item 02 = R\$ 180.000,00; item 03 = R\$ 210.000,00 e

A.C.O. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP vencedora do item 07 = R\$ 117.000,00.

Foram declarados desertos os itens 04 - 05 - 06 - 08 - 09 e 10.

Cajamar, 16 de junho de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA – Prefeito.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 4.439/12 - CONCORRÊNCIA Nº 001/14.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva objetivando a geração de base cartográfica digital por processo aerofotogramétrico, planta de valores genéricos, recadastramento imobiliário e fornecimento de sistema, recursos PMAT, conforme Edital.

TIPO TÉCNICA E PREÇO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.866.428,62

CAUÇÃO: R\$ 15.000,00 até as 16H00 do dia 08/08/14.

VISITA TÉCNICA: através de agendamento pelo tel. (11) 4446-7519 - Sra. Tatiane

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/08/14 às 09H00

EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CD-ROM.

ESCLARECIMENTOS: dir.licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 18 de junho de 2.014. – Daniel Ferreira da Fonseca – Prefeito.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/14 – menor valor global: Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro da do Idoso – Jardim América, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital. Despacho da COPEL, após análise da documentação apresentada pelas empresas: CONSTRUVILLE – PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E QUALIFORMA CONSTRUÇÕES LTDA, decidindo pela HABILITAÇÃO da empresa CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e pela INABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUVILLE – PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e QUALIFORMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. A COPEL informa também, que fica previamente marcada a data de 02 de julho de 2014, às 10 horas, para a abertura do Envelope nº 02 – Proposta da única empresa habilitada, o qual permanecerá lacrado na Diretoria de Administração, caso não haja interposição de recursos, cujo prazo encerra-se no dia 30 de junho de 2014 às 16h00 horas.

ANDERSON DA CUNHA

Presidente da COPEL

DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: JOAQUIM SANTOS SILVA 64462013891 – ASSINATURA: 03/06/2014 – OBJETO: Prestar serviços de manutenção em geladeira e freezer, com fornecimento de peças, destinados a Secretaria de Educação; VIGÊNCIA: 31/12/2014 – MODALIDADE: Convite nº 022/14.

CONTRATO Nº 056/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – ASSINATURA: 05/06/2014 – OBJETO: Executar a implantação de Academia ao Ar Livre no Centro Esportivo Municipal, conforme planilha orçamentária, cronograma e projeto, anexos ao Edital; Valor: R\$ 147.739,48; VIGÊNCIA: 05/10/2014 – MODALIDADE: Convite nº 026/14.

CONTRATO Nº 057/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP – ASSINATURA: 10/06/2014 – OBJETO: Efetuar a organização de Concurso Público para preenchimento dos cargos e vagas constantes no Anexo I do Edital; Valor: O pagamento do objeto será o valor da arrecadação obtida através das inscrições dos candidatos, as inscrições serão por nível de escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto: R\$ 18,00; Ensino Fundamental: R\$ 22,00; Ensino Médio: R\$ 30,00; Ensino Superior: R\$ 52,00; valor total estimado do contrato: R\$ 76.780,00; VIGÊNCIA: 10/06/2015 – MODALIDADE: Convite nº 027/14.

CONTRATO Nº 058/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP – ASSINATURA: 16/06/2014 – OBJETO: Executar a construção de quadra coberta com vestiário, na EMEF Vereador José de Souza Charrua, conforme planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital; Valor: R\$ 636.676,31; Caução: R\$ 31.833,82; VIGÊNCIA: 16/12/2014 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/14.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 044/14 – AO CONTRATO Nº 053/11 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE Nº 024/11 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: SISPT TECHNOLOGY S/A – ASSINATURA: 16/05/2014 – Cláusulas 2 – Valor: Fica reempenhada em R\$ 71.040,00; 3 – Dotação Orçamentária: Foram consignados recursos no orçamento vigente de R\$ 41.440,00 conforme dotação orçamentária nº 534 – 03.14.04.122.0011.2.090.01.110000-339039 – Reserva: 711/2014 e R\$ 29.600,00 programados para o orçamento de 2015 e 6 – Vigência: 18/05/2015.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 057/14 – AO CONTRATO Nº 064/13 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE Nº 020/13 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: CEBI – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ASSINATURA: 30/05/2014 – Cláusulas 1 – Objeto: Emissão de mais 1.980 carnes de IPTU; 3 – Valor e seu Parágrafo Único: Em mais 6,3288% do valor do Contrato, ou seja, em mais R\$ 2.217,60; 4 – Dotação Orçamentária e Ordenador da Despesa: Passa a ser: 64 – 03.04.04.122.0011.2.000.01.110000-339039 – Reserva: 705/2014 e 7 – Vigência: 29/08/2014.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 060/14 – AO CONTRATO Nº 022/14 – FIRMADO NOS AUTOS DO CONVITE Nº 006/14 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista – CONTRATADA: CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – ASSINATURA: 11/06/2014 – Cláusula 6 – Vigência: 11/09/2014.

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº 2325/2014 - Pregão nº 029/2014 – registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e produção. Fica HOMOLOGADO da seguinte forma (item/empresa/valor): W. Sanches & Cia Ltda: 01-R\$2,75, 07-R\$3,95, 08-R\$4,45, 31-R\$38,00, 39-R\$27,00, 42-R\$5,80, 43-R\$5,80, 44-R\$5,40, 59-R\$5,48, 60-R\$13,90, 84-R\$5,80, 90-R\$3,21, 91-R\$9,90, 99-R\$5,40, 100-R\$11,70, 120-R\$12,00, 121-R\$12,00, 126-R\$5,90, 127-R\$5,30, 132-R\$12,00, 137-R\$7,40, 141-R\$2,59, 148-R\$1,70; Jahu Limp Ltda ME: 29-R\$1,79, 30-R\$1,79, 32-R\$1,79, 53-R\$9,60, 64-R\$1,95, 89-R\$1,65, 93-R\$0,66, 110-R\$6,00, 111-R\$6,00, 112-R\$6,00, 113-R\$6,00, 114-R\$6,00, 115-R\$6,00, 116-R\$6,00, 117-R\$6,00, 118-R\$6,00; Eneas José Coelho ME: 45-R\$1,15, 68-R\$1,24, 69-R\$1,79, 73-R\$11,65, 81-R\$1,79, 82-R\$1,79, 83-R\$1,79, 88-R\$1,79, 88-R\$1,79, 112-R\$5,72, 119-R\$5,00, 122-R\$10,80, 123-R\$10,80, 138-R\$5,70, 142-R\$13,45, 143-R\$13,45, 144-R\$13,45; Frasil Comércio de Frutas Ltda: 62-R\$1,95, 72-R\$5,70, 107-R\$8,75; Express Produtos para Escritório Ltda EPP: 02-R\$2,30, 03-R\$9,90, 09-02-R\$2,30, 03-R\$9,90, 09-15,00, 11-R\$2,30, 12-R\$12,00, 13-R\$3,60, 14-R\$24,00, 15-R\$24,00, 16-R\$24,00, 17-R\$24,00, 23-R\$27,94,24-R\$27,94 25-R\$27,94, 26-R\$27,94, 27-R\$27,94, 28-R\$27,94, 33-R\$37,00, 34-R\$3,70, 35-R\$34,00, 36-R\$6,40, 37-R\$17,00, 41-R\$2,90, 47-R\$7,00, 48-R\$5,80, 50-R\$1,45, 51-R\$5,20, 54-R\$1,50, 57-R\$1,05, 61-R\$12,80, 65-R\$1,60, 67-R\$2,80, 78-R\$3,50, 80-R\$1,95, 85-R\$4,90, 86-R\$3,00, 94-R\$3,60, 95-R\$18,70, 104-R\$17,90, 105-R\$4,40, 106-R\$4,69, 124-R\$6,00, 128-R\$14,00, 129-R\$11,00, 130-R\$80,00, 133-R\$18,00, 134-R\$10,90, 135-R\$5,80, 139-R\$12,99, 140-R\$1,35; LSV Indústria e Comércio Ltda EPP: 04-R\$1,05, 05-R\$5,20, 06-R\$2,80, 10-R\$2,35, 18-R\$21,00, 19-R\$21,00, 20-R\$21,00, 21-R\$21,00, 22-R\$21,00, 38-R\$13,99, 40-R\$19,50, 46-R\$8,99, 49-R\$2,49, 52-R\$5,20, 55-R\$12,99, 56-R\$1,49, 63-R\$0,80, 66-R\$2,49, 70-R\$3,50, 71-R\$0,99, 74-R\$1,10, 75-R\$3,70, 76-R\$3,99, 77-R\$1,79, 79-R\$1,60, 87-R\$1,75, 92-R\$2,99, 96-R\$8,10, 97-R\$18,99, 98-R\$0,99, 101-R\$3,49, 102-R\$4,49, 103-R\$9,99, 109-R\$12,00, 125-R\$1,49, 136-R\$8,99, 145-R\$2,49, 146-R\$2,49, 147-R\$2,49. Cândido Mota, 18 de junho de 2014. Zacharias Jabur – Prefeito Municipal.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL CÂNDIDO RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº. 09/2014

Processo Licitatório nº. 20/2014

A Comissão Permanente de Licitações Homologa e Adjudica integralmente o objeto em favor da empresa "ZIVIANI & CARREGARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME", referente à contratação de empresa da construção civil para realizar reformas e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Paulina Pivetta Ferretti, localizada na Rua Brasília, nº 250, no município de Cândido Rodrigues.

Cândido Rodrigues, em 11 de junho de 2014.

Antonio Claudio Falchi – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº